



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2538 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 .

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

17/12/2018

ESB

“Receber o servidor Leonardo Gonçalves França, cedido pelo município de Monte Negro-RO e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, a Sra Helma Santana Amorim no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal.

E considerando o Decreto n.º 1542/2018 de 03 de Dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Monte Negro, anexo ao Processo Administrativo n.º 1-1121/2018;

Decreta:

Art. 1º- Receber o servidor **LEONARDO GONÇALVES FRANÇA**, cedido pelo Município de Monte Negro-RO, Matrícula 1461, ocupante do cargo de **Biomédico**, para exercer suas atividades no Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz neste município.

Art. 2º- O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município, a contar de 01/01/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Dezembro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL